



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**PORTARIA Nº 083/GP/2022**

De 18 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração através de requerimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), a partir de 11 de Abril de 2022:

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 0051/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0051/2021

Servidora: Maria Aparecida dos Santos Neves

Cargo: Professora Pedagoga

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 18 de Abril de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal